

**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”  
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR <b>DEP. CAMILA TOSCANO</b>		PARTIDO <b>PSDB</b>
EMENDA N° <b>717</b>	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA <b>18/11/2024</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p><b>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde</b> <b>Localização: 0287 Estadual</b> <b>Funcional: 10 302</b> <b>GND: 4</b> <b>Mod.40</b> <b>Fte:1.500</b> <b>CO: 1002</b> <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] <b>Transferir para o município de Pirpirituba os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.</b></p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p><b>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência</b> <b>Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência</b> <b>Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares</b> <b>Localização: 0287 - Estadual</b> <b>Funcional: 99.999</b> <b>GND: 9-RES</b> <b>Mod. 99</b> <b>IU. 0</b> <b>RP 2</b> <b>Esf. F</b> <b>Fte: 1.500</b> <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b></p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda visa garantir recursos ao município de Pirpirituba, voltados à reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, visando fomentar as atividades desenvolvidas à população para que haja melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local</p>		
Assinatura do Autor: 		